

DECRETO Nº 974, 05 de março de 2012.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 89,66 m², situada na Estrada Municipal do Bairro Manoel Gomes, Km. 4,4, no Bairro Manoel Gomes, neste Município, de propriedade de **Sérgio Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.462.108-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 167.455.618-75, com as seguintes confrontações: O imóvel livre de edificações, com as seguintes confrontações: Frente por 11,27m confrontando-se com a Estrada Municipal Manoel Gomes; a direita por 9,50m com Sérgio Moraes; a esquerda 9,50m com estrada particular e aos fundos confrontando-se por 11,27m com Sérgio Moraes, encerrando uma área de 89,66 (oitenta e nove metros, e sessenta e seis décimos quadrados).

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto, será para fins de Utilidade Pública, e servirá para fins de instalação de Poço Artesiano.

Art. 3º Para fins de imissão judicial imediata na posse do imóvel citado no ‘*caput*’ do artigo 1º, fica invocado e declarado caráter de urgência à desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 05 de março de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Administração